

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Feliz

PORTARIA № 201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora Glaucia Joselaine Herbert Silva, Técnico de Laboratório/Área Química, Matrícula Siape Nº 2344664 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 18 de novembro de 2019.

^{*} A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.